# CARTILHA



PALMAS, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Governador do Estado do Tocantins*

- **Mauro Carlesse**

*Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social*

- José Messias Alves de Araújo

*Secretário Executivo*

*-* Tiago da Silva Costa

*Diretora do* Sistema Único da Assistencial Social *SUAS e Programas Especiais*

*- Ha*lana Santos da Silva Magalhães

Gerente dos Programas e Gestão do Sistema Único da Assistencial Social – SUAS

- João Florentino Costa

***Equipe da elaboração da Cartilha***

- Giovana Kátia Muniz Sales

*Socióloga*

*-* Maria Lúcia dos Santos

*Estatística*

- Maria das Graças Silva Lopes Araújo

*Assistente Administrativo*

***CARTILHA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL***

A construção dessa cartilha vem com a finalidade de nortear os municípios das obrigações da Vigilância Socioassistencial para com a comunidade, no intuito de contribuir para o desenvolvimento municipal na esfera Socioassistencial.

A Constituição de 1988 instituiu um importante instrumento de Proteção Social, denominada **Seguridade Social,** a qual visa à proteção de todos os cidadãos nas situações geradoras de necessidades por meio de ações de saúde, previdência e assistência social.

***CARTILHA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL***

A **Vigilância** Social é uma área vinculada à gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e tem como objetivo a produção e a sistematização de informações territorializadas das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos.

***CARTILHA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL***

OBJETIVO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NOS MUNICÍPIOS

Elaborar planos e diagnósticos *retirados* *no site do MDS* que servem para nortear a produção de conhecimentos sobre os territórios e as situações de vulnerabilidade e risco social da população que nele vive. Segundo a Política Nacional da Assistência Social a Vigilância Socioassistencial:

“refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializadas das situações de vulnerabilidade risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida” (BRASIL,2004, P.39)

***CARTILHA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL***

***RESPONSABILIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL***

ZDFGFDARRFXCVFDZG

***CARTILHA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL***

***MAPA ESTRATÉGICO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL***

**MISSÃO OBJETIVO**

O MAPA ESTRATÉGICO TRADUZ A PREOCUPAÇÃO EM UTILIZAR MODELOS DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO O ALCANCE DAQUILO QUE SE ANSEIA NA NORMA CONSTITUCIONAL, POR MEIO DE AÇÕES PROTETIVAS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS.

**DIAGNÓSTICO TERRITORIAL**

DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO SOCIOASSISTENCIAL

CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

REALIZAR ANUALMENTE O CENSO SUAS/ WEB E DEMONSTRATIVO SINTÉTICO

ACOMPANHAR ALIMENTAÇÃO NO SISTEMA

COORDENAR O MONITORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

***CARTILHA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL***

DEVERES DO ESTADO

PROTEÇÃO SOCIAL, GARANTIA DE VIDA E A PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

*Vigiar a fim de defender e proteger*

CAPACIDADE PROTETIVA DAS FAMÍLIAS E NELA A OCORRÊNCIA DE VULNERABILIDADE E RISCOS

***CARTILHA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL***

COMPETÊNCIA ESTADUAL

***CARTILHA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL***

**COMPETÊNCIA MUNICIPAL**

***CARTILHA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL***

**MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

***CARTILHA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL***

**ESTRUTURA DO SETOR DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

**VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

**SOCIÓLOGO**

**ESTATÍSTICO**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**ASSISTENTE SOCIAL**

**PSICÓLOGO**

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

***CARTILHA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL***

**DEFINIÇÕES DAS FUNÇÕES**

**ESTATÍSTICA**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**SOCIÓLOGO**

* Responder pelo processo junto à gestão;
* Consolidar dados estatísticos recebidos dos setores;
* Tratar dados estatísticos e relacionar as solicitações dos setores;
* Elaborar relatórios e diagnósticos estatísticos;
* Analisar relatórios; dentre outras atividades.
* Responsável por interagir através de análise com a sociedade;
* Transformar o que é observado para o bem da sociedade;
* Esquematizar e relatar sob o ponto de vista científico.
* Auxiliar nas atividades administrativas do setor;
* Emitir relatórios;
* Encaminhar relatórios;
* Elaborar documentos internos e externos

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PSICÓLOGO**

**ASSISTENTE SOCIAL**

* Criar sistema informatizado para atender todos os setores da Vigilância Socioassistencial;
* Assessorar os técnicos quando necessário nas execuções das atividades
* Psicologia social reúne indivíduo e o social;
* Analisar como indivíduo é influenciado pelo meio social em que vive e o modo como pode influenciar a sociedade ao seu redor.
* Facilitar acesso a programas, serviços, projetos e benefícios da assistência social e de outras políticas públicas;
* Facilitar a inclusão da família no Cadastro Único para Programas Social do Governo.

***CARTILHA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL***

**Sugestão de Estrutura** para a Secretaria Municipal de Assistência, com estrutura mínima exigida pelo Pacto de Gestão Municipal de Aprimoramento do SUAS firmados pelas Resoluções CIT nº 18/2013.

**Municípios de Pequeno Porte I, II e III**

**E**

**S**

**T**

**R**

**U**

**T**

**U**

**R**

**A**

Conselho Mun. de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

FMAS

Diretoria/Gerência de Gestão do SUAS

Diretoria/Gerência da Proteção Social Especial ou Técnico de Referência

Diretoria/Gerência da Proteção Social Básica

Vigilância Socioassistencial

Gestão trabalho

do Trabalho

.............................................................................................................................................................................

**S**

**E**

**R**

**V**

**I**

**Ç**

**O**

**S**

Centro de Referência da Assistência Social -CREAS

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

CREAS Regional

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Serviço de Acolhimento

Gestão do Cadúnico e do Programa Bolsa Família

01 – Secretária

01 - Secretária Executiva dos Conselhos

01 – Diretora/Gerente da Proteção Social Básica

01 – Coordenadora do CRAS

Equipe de Referência: Assistente Social, Psicólogo, Assist. Adm. e Aux. Serv. Gerais

01 – Orientador Social do SCFV

Equipe: 01 Facilitador p/ cada gpo de 30 pessoas

01 – Coordenadora/Gestora/Gerente do Cadúnico e do Programa Bolsa Família

Equipe: Entrevistador e Operador de Sistema (Digitação)

***CARTILHA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL***

01 – Diretora/Gerente da Proteção Social Especial ou Técnico de Referência (caso não tenha CREAS)

Equipe de Referência: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Assist. Adm. e Aux. Serv. Gerais

01 – Diretora/Gerente da Gestão do SUAS

Equipe: Técnico p/ Vigilância e Técnico p/ Gestão do Trabalho

**Sugestão de Estrutura** para a Secretaria Municipal de Assistência, com estrutura mínima exigida pelo Pacto de Gestão Municipal de Aprimoramento do SUAS firmados pelas Resoluções CIT nº 18/2013.

**Municípios de Médio e Grande Porte**

**E**

**S**

**T**

**R**

**U**

**T**

**U**

**R**

**A**

Conselho Mun. de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

FMAS

Diretoria do Cadúnico e do PBF

Diretoria da Proteção Social Básica

Diretoria de Gestão do SUAS

Diretoria da Proteção Social Especial

Coord. da Vigilância Socioassistencial

Coord. Gestão do Trabalho

Coord. de Alta Complexidade

Coord. dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS

Equipe Gestão: Assistentes Sociais

Administrador de Rede

Coord. de Média Complexidade

.............................................................................................................................................................................

Unidades dos CRAS

**S**

**E**

**R**

**V**

**I**

**Ç**

**O**

**S**

Acolhimento Criança

CREAS

Núcleos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Acolhimento Idoso

Centro Dia

Centro Pop

Acolhimento Adultos e Famílias

Entrevistadores do Cadúnico

MSE

A IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO ESTADO AUXILIARÁ TANTO O ESTADO COMO O MUNICÍPIO NO MONITORAMENTO DAS AÇÕES, DIAGNÓSTICOS E RELATÓRIOS INFORMANDO SETORES ADMINISTRATIVOS, PRINCIPALMENTE O SETOR DE PLANEJAMENTO NAS EXECUÇÕES DE SUAS AÇÕES.

AS INFORMAÇÕES DIVULGADAS NO SITE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETDS INFORMARÃO OS MUNICÍPIOS NOS ACOMPANHAMENTOS DAS SUAS AÇÕES E ATIVIDADES.

A IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO ESTADO AUXILIARÁ TANTO O ESTADO COMO O MUNICÍPIO NO MONITORAMENTO DAS AÇÕES, DIAGNÓSTICOS E RELATÓRIOS INFORMANDO SETORES ADMINISTRATIVOS, PRINCIPALMENTE O SETOR DE PLANEJAMENTO NAS EXECUÇÕES DE SUAS AÇÕES.

AS INFORMAÇÕES DIVULGADAS NO SITE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETDS INFORMARÃO OS MUNICÍPIOS NOS ACOMPANHAMENTOS DAS SUAS AÇÕES E ATIVIDADES.

****

**Informações**  
**Secretária:** Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS  
**Endereço:** Praça dos Girassóis – Esplanada das Secretarias, CEP: 77.001-002

### ****Horário de Atendimento:****de segunda à sexta-feira, horário comercial:

### ****Telefone: (63)** 3218-1900**